



PUBLICADO

Em 25/04/2025

Publ. nº 1657

DECRETO Nº 2.989 DE 25 ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita